



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 216 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 261 de 14 de dezembro de 2021.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 19.00.4010.0006379/2021-46, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar o Procurador de Justiça do Estado do Acre OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, como membro auxiliar da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 21 de outubro de 2021.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~